

O Fundo Nacional do Meio Ambiente informa os projetos aprovados pelo Conselho Deliberativo, na sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília, nos dias 10-11 de maio, para apoio por meio da Demanda Espontânea:

Entidades aprovadas na condição de Titulares:

Tema: Implementação de Planos de Ação para conservação de comunidades de espécies da fauna ameaçadas de extinção numa perspectiva de gestão territorial		
Região Centro-Oeste		
1	0053/2011	Polícia Federal – Instituto Nacional de Criminalística
Região Sudeste		
1	060667/2011	Instituto Terra Brasilis de Desenvolvimento Socioambiental

Tema: Implementação de Ações Educativas para a gestão dos resíduos sólidos urbanos		
Região Sul		
1	058836/2011	Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
2	060581/2011	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Bento do Sul
Região Sudeste		
2	060130/2011	Instituto GEA – Ética e Meio Ambiente
Região Nordeste		
1	059175/2011	Prefeitura Municipal de Barroquinha
2	063392/2011	Cooperativa de Produção Artesanal do Crutac
Região Norte		
1	063232/2011	Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e dos Recursos Hídricos de Tocantins
2	062994/2011	Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Acre
Região Centro-Oeste		
2	063270/2011	Eco Atitude – Ações Ambientais (DF)

Entidades aprovadas na condição de Suplentes, elegíveis caso surjam vagas por impossibilidade de convênio com as entidades titulares:

Tema: Implementação de Ações Educativas para a gestão dos resíduos sólidos urbanos		
Região Sul		
1	057388/2011	Prefeitura Municipal de Lajeado
Região Sudeste		
1	058876/2011	Prefeitura Municipal de Votuporanga

Região Nordeste		
1	063615/2011	Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP (Suplente para Vaga de Instituição Privada)
1	058598/2011	Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
2	059211/2011	Prefeitura Municipal de Guaiuba
3	059206/2011	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Sergipe
Região Norte		
1	058841/2011	Prefeitura Municipal de Guajará- Mirim
Região Centro-Oeste		
1	058747/2011	Fundação Pró-Cerrado (Suplente para Vaga de Instituição Privada)
1	058384/2011	Prefeitura Municipal de Campo Grande
2	063771/2011	Prefeitura Municipal de Goiânia

As instituições selecionadas na condição de titulares terão prioridade para celebração do convênio com o FNMA. Caso haja impossibilidade de conveniar com alguma instituição titular, a instituição suplente será informada.

Todas as instituições deverão atender as condicionantes técnicas e financeiras informadas pelo FNMA, por meio do SICONV, antes da celebração do convênio. As instituições titulares já foram informadas sobre as condicionantes e as instituições suplentes serão informadas à medida que forem contempladas.